



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
GAB. DO DES. MOURA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009948-89.2020.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0006027-56.2020.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

AGRAVANTE: POLYANA SOUSA NOLETO

ADVOGADO: NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176)

ADVOGADO: RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192)

ADVOGADO: JUSCELIR MAGNAGO OLIARI (OAB TO001103)

ADVOGADO: MILENA BOZZA DORTAS (OAB PR092660)

ADVOGADO: LETÍCIA STEFANY VELASQUEZ FILIPE (OAB PR101007)

AGRAVANTE: UDO STREFLING

ADVOGADO: NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176)

ADVOGADO: RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192)

ADVOGADO: JUSCELIR MAGNAGO OLIARI (OAB TO001103)

ADVOGADO: MILENA BOZZA DORTAS (OAB PR092660)

ADVOGADO: LETÍCIA STEFANY VELASQUEZ FILIPE (OAB PR101007)

AGRAVANTE: VANDERLEI STREFLING

ADVOGADO: NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176)

ADVOGADO: RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192)

ADVOGADO: JUSCELIR MAGNAGO OLIARI (OAB TO001103)

ADVOGADO: MILENA BOZZA DORTAS (OAB PR092660)

ADVOGADO: LETÍCIA STEFANY VELASQUEZ FILIPE (OAB PR101007)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A)

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. OMISSÃO EVIDENCIADA. EMBARGOS PROVIDOS. HÁ OMISSÃO NO ACÓRDÃO, UMA VEZ QUE NÃO HOUE APRECIÇÃO DA TESE ARGUIDA PELOS AGRAVANTES QUE VISAM CONQUISTAR EFEITO SUSPENSIVO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROVIDOS.

ACÓRDÃO

Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER** na **18ª SESSÃO VIRTUAL** a **1ª TURMA JULGADORA** da **2ª CÂMARA CÍVEL**, decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso por presentes os requisitos de admissibilidade, **DOU PROVIMENTO** aos embargos para sanar a omissão conceder efeito suspensivo aos embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Votaram acompanhando o Relator o Desembargador **MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS** e a Juíza **SILVANA MARIA PARFIENIUK**.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
GAB. DO DES. MOURA FILHO

A Douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pela Procuradora de Justiça **BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO**.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ DE MOURA FILHO, Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **193452v4** e do código CRC **bd4628ab**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSÉ DE MOURA FILHO

Data e Hora: 18/12/2020, às 13:49:15

000948-89.2020.8.27.2700

193452 .V4